



**LEI Nº 5.375/2021
DE 07 DE MAIO DE 2021**

Institui o Dia do Desfile de Cavaleiros e Carros-de-Boi no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o **Dia do Desfile de Cavaleiros e Carros-de-Boi** no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de julho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 07 de maio de 2021.


WANDER WILSON CHAVES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS

(ART. 209 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

SANTA RITA DO SAPUCAÍ 07/05/2021

SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Maria Izabel do P. M. Monteiro
Secretária do Gabinete